



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

OK

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Ano: 2019

Semestre: 1

Docente:

MARIA TEREZINHA TAVARES

Unidade:

FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS

Regime de trabalho:

40 horas / DE

Carga Horária Semanal:

Ensino	Qtde aulas	CH aula	CH prep. e atend.	Orientações	Qtde	CH total
Alfabetização Inicial	0	## 0 h 0 min	# 0 h 0 min	Bolsista PROEX	0	# 0 h 0 min
Educação Infantil	0	## 0 h 0 min	# 0 h 0 min	Bolsista PROSSIGA	0	# 0 h 0 min
Ensino Fundamental	0	## 0 h 0 min	# 0 h 0 min	Disciplina de Estudo Dirigido	0	# 0 h 0 min
Ensino Técnico	0	## 0 h 0 min	# 0 h 0 min	Doutorado	0	# 0 h 0 min
Graduação	9	## 7 h 30 min	#12 h 30 min	Especialização	0	# 0 h 0 min
Pós-Graduação	0	## 0 h 0 min	# 0 h 0 min	Estágio	0	# 0 h 0 min
Total	9	## 7 h 30 min	#12 h 30 min	Estágio Docência	0	# 0 h 0 min
Extensão	Qtde	CH total		Iniciação Científica	0	# 0 h 0 min
Atuações/Projetos	0	# 0 h 0 min		Mestrado	0	# 0 h 0 min
Gestão	Qtde	CH total		Monitoria	0	# 0 h 0 min
Diversos	4	# 20 h 0 min		PET (orientação)	0	# 0 h 0 min
Outras Atividades	Qtde	CH total		PET (tutoria)	0	# 0 h 0 min
Diversas	0	# 0 h 0 min		PIBID	0	# 0 h 0 min
				Pós-Doutorado	0	# 0 h 0 min
				Residência Médica	0	# 0 h 0 min
				Residência Multiprofissional	0	# 0 h 0 min
				Residência Pedagógica	0	# 0 h 0 min
				TCC	0	# 0 h 0 min
				Tutor empresa júnior	0	# 0 h 0 min
				Outro	0	# 0 h 0 min
				Total	0	# 0 h 0 min

Pesquisa Qtde CH total

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS
SECRETARIA DA DIRETORIA
SECRETARIA

18/03/19 às 11:38h.
Adelmo Rodrigues

OK



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: MARIA TEREZINHA TAVARES
Unidade: FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 20 h 0 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
ESTAGIO	Graduação	9	7 h 30 min	5 h 0 min	8 h 0 min	20 h 0 min

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: MARIA TEREZINHA TAVARES
Unidade: FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 2 de 4

Atividades de Gestão 20 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Coordenador com FUC Membro comissão interna Membro Conselho Membro NDE	Curso de Graduação do Direito	20 h 0 min

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: MARIA TEREZINHA TAVARES
Unidade: FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 1 de 4

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: MARIA TEREZINHA TAVARES
Unidade: FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários
	UFU	



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **MARIA TEREZINHA TAVARES**
Unidade: **FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: **40 h 0 min**

Quadro de horários previsto - Cargo UFU

Nome: MARIA TEREZINHA TAVARES

Unidade: FADIR

Orientações

Preencher apenas o horário global, não é necessário detalhar as atividades em cada parte
O total de horas deve ser equivalente ao regime de trabalho (20h ou 40h semanais)

Conforme Art. 10, § 2º da Resolução SEI nº 02/2018-CONDIR, o docente que exercer outra atividade remunerada deve comprovar a compatibilidade de horários junto à Unidade, e no caso de outro vínculo público a legalidade da acumulação.

Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	às	08:00 às 12:00	08:00 às 10:00	às	às	08:00 às 10:00	08:00 às 12:00
Tarde	às	13:00 às 15:00	13:00 às 17:00	às	13:00 às 18:00	14:00 às 18:00	13:00 às 17:00
Noite	às	19:00 às 21:00	19:00 às 21:00	às	19:00 às 22:00	19:00 às 21:00	às

Total dia: 00:00 08:00 08:00 00:00 08:00 08:00 08:00

Total semanal: 40:00

Observações

Este quadro deverá conter EXATAMENTE a quantidade de horas para o qual o docente foi admitido (20h ou 40h). A hora aula (50 minutos) NÃO será considerada como 1 hora e sim como 50 minutos, portanto, as horas que não forem preenchidas em sala de aula deverão ser distribuídas em outras atividades, por exemplo, preparação de aula, atendimento ao aluno, etc

Deverão ser informados os horários do docente seguindo o exemplo a seguir: 2ª feira – das 08:00 às 12:00 (aula) e das 19:00 às 22:00 (atendimento ao aluno) e assim por diante. Deve ser respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

Respeitar a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observados os limites mínimo e máximo de 6 (seis) e 8 (oito) horas diárias, respectivamente (art. 19 da Lei 8.112/1990 combinado com art. 20 da Lei 12.772/2012).

Devem ainda ser respeitados:

- a) intervalo intrajornada (período designado à alimentação/ao repouso no decorrer da jornada de trabalho) de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 3 (três) horas (intra-jornada - art. 5º, § 2º do Decreto 1.590/1995);
- b) intervalo interjornada (intervalo de no mínimo 11 horas entre o fim de uma jornada de trabalho no vínculo e o início de outra - Parecer AGU GQ-145 de 16 de março de 1998);
- c) repouso semanal remunerado.

DEVE haver total compatibilidade de horários entre os dois vínculos que se pretende acumular, sejam eles públicos ou privados. A compatibilidade de horários deve levar em consideração o período mínimo de intervalo de 01 (uma) hora para alimentação e deslocamento entre os locais de trabalho (se forem em cidades distintas, deverá ser acrescentado o tempo de deslocamento entre uma cidade e outra).

